

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA

Estância Hidromineral

Estado de São Paulo

Gabinete da
Presidência

DOCREC

615/2019

Ofício nº 3124/2019

Serra Negra, 09 de setembro de 2.019.

Ref.: Encaminha Moção de **Apelo**

Prezados Senhores Vereadores,

Em Sessão deste Poder Legislativo realizada na data de hoje, aprovada por unanimidade, a Moção nº 10/2019, de autoria de todos os Vereadores, cuja cópia segue anexa, propondo **Moção de Apelo** a ser respeitosamente encaminhada encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, João Doria e às Secretarias de Estado, órgãos e demais setores públicos competentes, para que sejam urgentemente reavaliados e revistos os critérios para determinar a quantidade de vacinas antirrábicas para animais de pequeno porte (cães e gatos) que o Centro de Distribuição Logístico do Estado de São Paulo vem atualmente encaminhando aos municípios, inclusive ao Município de Serra Negra/SP, vez que a quantidade de doses destas vacinas é insuficiente para ser realizada qualquer campanha de vacinação animal, prejudicando o controle e a continuidade dos trabalhos visando a erradicação da raiva.

Atenciosamente,

VER. WAGNER DA SILVA DEL BUONO
Presidente da Câmara Municipal

À
CÂMARA DE SÃO PAULO
São Paulo - SP

Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete da Presidência

Data 25/09/19

Horas 08:42

Bento Lopes

Rua Nossa Senhora do Rosário, n.º 630 - Centro de Convenções - Circuito das Águas
Mezanino - Salas 06 e 07 - Caixa Postal 161 - CEP. 13.930-000 - Serra Negra - SP

Fone/Fax: (19) 3892-2024 / 0800.770.5488 www.cmserranegra.sp.gov.br e-mail: secretaria@cmserranegra.sp.gov.br



Câmara Municipal da Estância

Hidromineral de Serra Negra

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SERRA NEGRA SP 09/SET/2019 16:09 000001861

MOÇÃO N.º 10 / 2019

Propõe "MOÇÃO DE APELO", na forma dos artigos 138 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra Negra, a ser respeitosamente encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, João Doria e às Secretarias de Estado, órgãos e demais setores públicos competentes, para que sejam urgentemente reavaliados e revistos os critérios para determinar a quantidade de vacinas antirrábicas para animais de pequeno porte (cães e gatos) que o Centro de Distribuição Logístico do Estado de São Paulo vem atualmente encaminhando aos municípios, inclusive ao Município de Serra Negra/SP, vez que a quantidade de doses destas vacinas é insuficiente para ser realizada qualquer campanha de vacinação animal, prejudicando o controle e a continuidade dos trabalhos visando a erradicação da raiva.

Prezados Senhores,

PROPOMOS a presente "MOÇÃO DE APELO", na forma dos artigos 138 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra Negra, a ser respeitosamente encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, João Doria e às Secretarias de Estado, órgãos e demais setores públicos competentes, para que sejam urgentemente reavaliados e revistos os critérios para determinar a quantidade de vacinas antirrábicas para animais de pequeno porte (cães e gatos) que o Centro de Distribuição Logístico do Estado de São Paulo vem atualmente encaminhando aos municípios, inclusive ao Município de Serra Negra/SP, vez que a quantidade de doses destas vacinas é insuficiente para ser realizada qualquer campanha de vacinação animal, prejudicando o controle e a continuidade dos trabalhos visando a erradicação da raiva.

Vale ser ressaltado que no Município de Serra Negra/SP não há nenhum registro de caso de raiva em animais de pequeno porte há 05 (cinco) anos e, por tal motivo, o Município de Serra Negra não receberá o quantitativo necessário de doses de vacinas para a realização de Campanha de Vacinação neste ano de 2019.

Frisamos que no Município de Serra Negra não há registro de nenhum caso de raiva em animal de pequeno porte em virtude da realização contínua de campanhas preventivas contra a raiva que, aliás, está prejudicada neste ano de 2019, interrompendo excelente trabalho que até então era realizado para a erradicação da raiva em nosso Município, por falta da destinação de vacinas antirrábicas suficientes pelo Governo Estadual.

Ante todo o acima exposto, apelamos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, João Doria e às Secretarias de Estado, órgãos e demais setores públicos competentes, para que sejam urgentemente reavaliados e revistos os critérios que determinam a quantidade de vacinas antirrábicas para animais de pequeno porte (cães e gatos) que o Centro de Distribuição Logístico do Estado de São Paulo vem atualmente encaminhando aos municípios, inclusive ao Município de Serra Negra/SP, vez que a quantidade destas vacinas é insuficiente para ser realizada qualquer campanha de vacinação animal, prejudicando o controle e a continuidade dos trabalhos visando a erradicação da raiva.

LIDO EM SESSÃO DO DIA

09/SET 2019

FUNCIONÁRIO

DESPACHO

APROVADO POR UNANIMIDADE

DATA: 09/SET 2019

PRESIDENTE

PROVIDENCIADO

OF. N.º 3043 a 3112/2019

DATA: 09/09/2019

FUNCIONÁRIO



Câmara Municipal da Estância

Hidromineral de Serra Negra

Estado de São Paulo

MOÇÃO N.º _____ / _____

CONTINUAÇÃO DA MOÇÃO Nº 10/2019

- Fls. 02 -

Após a deliberação plenária, seja a presente Moção de Apelo encaminhada às autoridades competentes, bem como às Prefeituras e Câmaras Municipais das cidades da região para apoio.

Sala das Sessões, 05 de setembro de 2019.

VER. RENATO P. GIACHETTO

VER. EDSON B. O. MARQUEZINI

VER. EDUARDO APARECIDO BARBOSA

VER. FELIPE A. P. FONSECA

VER. JOSÉ AP. ORLANDI

VER. LEANDRO G. PINHEIRO

VER. LEONEL FRANCO ATANÁZIO

VER. PAULO L. MARCHI GIANNIN

VER. RICARDO F. FIORAVANTI

VER. ROBERTO S. ALMEIDA

VER. WAGNER DA SILVA DEL BUONO

LIDO EM SESSÃO DO DIA
09 SET 2019

DESPACHO

APROVADO POR UNANIMIDADE

09 SET 2019

DATA: _____

PROVIDENCIADO

OF. N.º _____

DATA: ____/____/____

FUNCIONÁRIO

PRESIDENTE

FUNCIONÁRIO

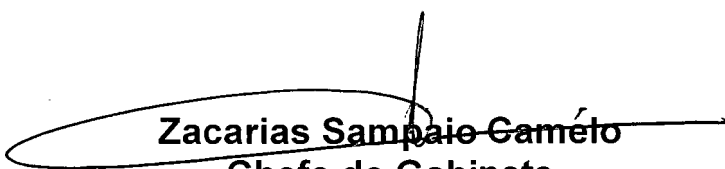


REF.: Ofício nº 3124/2019 – Câmara Municipal de Serra Negra
ASS.: Moção de Apelo nº 10/2019 - ao Governador João Doria
para que seja urgentemente reavaliados e revistos os
critérios para determinar a quantidade de vacinas
antirrábicas para animais de pequeno porte (cães e
gatos).

À
SGP – Secretaria Geral Parlamentar
Senhor Secretário Geral,

Segue o presente expediente para
conhecimento e ulteriores providências a cargo dessa Secretaria.

Presidência, 25 de setembro de 2019.


Zacarias Sampaio Camêlo
Chefe de Gabinete
Presidência



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

de

/ /

(a)

Ref.: Câmara Municipal de Serra Negra.
Of. 3124/2019.

SGP-22

Senhor Supervisor:

Através do expediente em referência a Câmara Municipal de Serra Negra encaminha cópia da Moção de Apelo 10/2019, de autoria de todos os Vereadores daquele Município, encaminhada ao Governador do Estado de São Paulo e Secretarias, tendo como objeto a reavaliação e revisão de critérios adotados para determinação da quantidade de doses de vacinas anti-rábicas encaminhadas aos municípios.

Encaminho para que seja dada ciência, por meio eletrônico, a todos os Vereadores e Vereadoras da Casa.

São Paulo, 27 de setembro de 2019.

Raimundo Batista
Secretário Parlamentar Adjunto